



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 08/2015

PROCLAMA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA FINS DE APURAÇÃO DE VANTAGENS DE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N° 839/2014, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar o resultado da Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ramilândia, para fins de apuração de vantagens de progressão vertical e horizontal, apurado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria 7/2015.

Art. 2º - Durante a apuração, a Comissão Especial chegou à seguinte média final de apuração, individualmente de cada servidor, conforme descrito abaixo:

NOME	CARGO	MÉDIA FINAL
Mayara Kelly Bellon de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	8,8

Art. 3º - Na forma do que preceitua o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia, considera-se a servidora acima Aprovada na sua respectiva avaliação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 22 de Abril de 2015.

Severino Linhares

Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016